



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2024, nº 160

Disponibilização: segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Publicação: terça-feira, 20 de agosto de 2024

Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul

Desembargador Carlos Eduardo Contar
Presidente

Desembargador Sideni Soncini Pimentel
Vice-Presidente e Corregedor

Hardy Waldschmidt
Diretor-Geral

Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23 - Parque dos Poderes
Campo Grande/MS
CEP: 79037-100

Contato

(67) 2107-7141

dje@tre-ms.jus.br

SUMÁRIO

Presidência	1
Secretaria Judiciária	3
Zonas Eleitorais	11
Ministério Público Eleitoral	61
Índice de Advogados	62
Índice de Partes	62
Índice de Processos	63

PRESIDÊNCIA

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 159/2024 TRE/PRE/GABPRE

Portaria Presidência Nº 159/2024 TRE/PRE/GABPRE

O Desembargador Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo inciso XXI do art. 43 de seu Regimento Interno - Resolução 801/2022, e considerando as informações registradas no SEI 0004428-44.2020.6.12.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Portaria PRE nº 115/2023 passa à seguinte redação:

Art. 1º Designar os servidores adiante nominados para, sob a supervisão do(a) titular da Secretaria Judiciária, compor a equipe titular da Comissão de Assessoramento Criminal Especializado - CACE no biênio 2023/2024:

I - ANSELMO GONÇALVES NINA JÚNIOR, servidor da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;

II - VALDEMIR DA SILVA SEVERINO, servidor da seção de Contas Eleitorais e Anuais - CRIP/SJ;

III - LÍCIO SÉRGIO FERRAZ DE BRITO, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV - DANIEL BRUM CUNHA, servidor da Secretaria Judiciária;

V - CASSIUS FREDERICO PORTIERI, FRANCISCO JOCELY DA SILVA FREITAS, LIVINGSTONE DIEHL, PAMELA GOMES DA SILVA e RAFAEL RODRIGUES BITENCOURT, servidores dos Gabinetes dos Juízes-Membros.

Parágrafo único. Os servidores dos Gabinetes dos Juízes-Membros atuarão em sistema de rodízio, a critério da Direção-Geral, de modo que seja possível a substituição de seus gabinetes durante as atividades da CACE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Campo Grande, MS, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 158/2024 TRE/PRE/GABPRE

Portaria Presidência Nº 158/2024 TRE/PRE/GABPRE

O Desembargador Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 43, XXI, do Regimento Interno - Resolução n. 801/2022;

Considerando a Resolução CNJ nº 350, de 27.10.2020, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder judiciário e outras instituições e entidades;

Considerando os termos do artigo 2º, da Resolução TRE/MS nº 726/2021, que instituiu o Núcleo de Cooperação Judiciária e a figura do Juiz de Cooperação no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de atualização dos membros, em decorrência da alteração na lotação de servidor, bem como o encerramento da duração do biênio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do *Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul:*

I - Desembargador Vladimir Abreu da Silva, Membro substituto desse Tribunal, na classe Desembargador, na função de Supervisor;

II - Eduardo Eugênio Siravegna Junior, Juiz Auxiliar da Presidência, na função de Coordenador;

III - Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues, Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;

IV - Marcos Rafael Coelho, Secretário Judiciário.